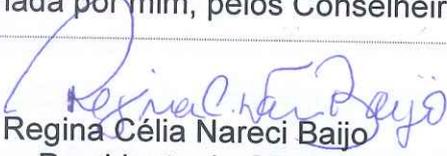
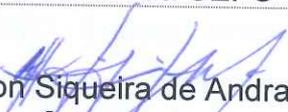
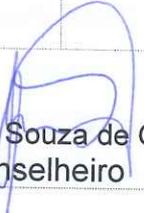
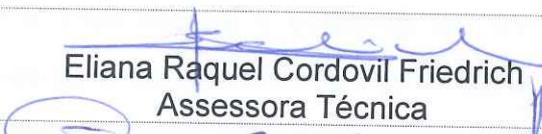
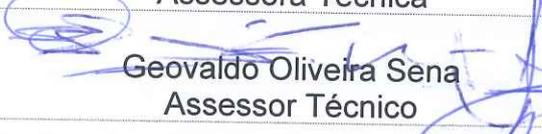
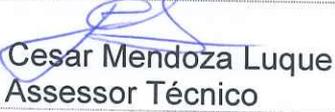


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Ricolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves e Mário Jorge Souza de Oliveira. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens constantes da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. O objetivo da presente Sessão Extraordinária consistiu em planejar a Sessão Itinerante prevista para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, a ser realizada na cidade de Ji-Paraná. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta referente ao Processo n. 069/24-CEE/RO, de interesse da UNIJIPA – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná, que “Concedea, pelo prazo de cinco anos, à Escola de Educação Básica Estácio Unijipa, em Ji-Paraná, Credenciamento para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e pelo prazo de quatro anos Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, dos Cursos Técnico Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade. Durante as correspondentes discussões, foram apresentadas sugestões relacionadas à organização textual, visando a objetividade das informações. As sugestões foram acatadas pelo Conselheiro Relator e a referida minuta de parecer integrará a próxima sessão ordinária da CEPS. Na sequência, foi discutida a agenda para a sessão ordinária itinerante, que será realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, em Ji-Paraná. Para a referida sessão itinerante, foram contemplados os seguintes itens para a pauta: leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 047/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. - EPP, em Ariquemes, que “Concede, até a data de 01 de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Alto Paraíso, para a oferta dos

Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Valter Ricolato. Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 100/24-CEE/RO, de interesse do MP/RO – 1ª PJ-NBR, que “Responde ao Ministério Público do Estado de Rondônia - Promotoria de Justiça de Nova Brasilândia do Oeste, referente às denúncias sobre supostas irregularidades administrativas na Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Concede, até a data de 14 de maio de 2025, à MD Cursos, em Jarú, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na modalidade presencial, do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Paulo César Pires Andrade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, encerrou a Sessão Extraordinária às doze horas e eu, Julio Cesar Mendoza Luque, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Conselheiro
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Alexandre Porto Conselheiro
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	